ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Corregedor-Geral MP/PA

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
1º Subcorregedor-Geral MP/PA

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
2ª Subcorregedor-Geral MP/PA

BELÉM/PA
2014

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO	**3**
EQUIPE DA CORREGEDORIA-GERAL	**4**
ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL	**5**
MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA	**8**
CORREIÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS	**11**
CONTROLE INTERNO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE NATUREZA DISCIPLINAR	**18**
RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO A ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E CONGÊNERES	**20**
PLANTÕES FUNCIONAIS	**21**
SISTEMA DE ATIVIDADES DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO – SIAMP	**24**
PLANOS DE ATUAÇÃO DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	**30**
DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO	**41**
CONCLUSÃO	**43**

1. APRESENTAÇÃO

Em 10 de janeiro de 2013, assumi a missão de ser Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, com a finalidade de colaborar para o fortalecimento da Instituição, dentro das minhas possibilidades, dando o melhor em prol do desenvolvimento deste órgão censor e, por conseguinte, dos serviços que prestamos à sociedade.

Desta feita, concluindo o biênio 2013/2014 no comando da Corregedoria-Geral, com a satisfação renovada por ter sido reconduzido ao cargo para o biênio 2015/2016, A P R E S E N T O, em atenção ao disposto no art. 37, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, o relatório circunstanciado com os dados estatísticos das atividades desenvolvidas durante o ano de 2014, bem como das atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará.

A gestão da Corregedoria-Geral no ano de 2014 foi marcada pelo compromisso com o membro do *Parquet* e pela transparência de suas atividades, acrescentando uma visão humanista à função correcional, que não esteja somente inclinada a penalizar ou criticar a atuação do representante ministerial, mas a ponderar e racionalizar as suas condutas supostamente omissas ou desidiosas, quando a situação for decorrente da falta de condição estrutural de trabalho ou do déficit no quadro de Promotores de Justiça em nosso Estado.

Os resultados apresentados neste relatório são reflexo do trabalho desenvolvido por uma equipe empenhada e comprometida em cumprir sua missão com bravura e desvelo, orientando e fiscalizando as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público, o que não é tarefa fácil, pois muitas vezes o papel da Corregedoria é mal compreendido, acabando por gerar desgastes de cunho pessoal.

Assim, apresentando o relatório do ano de 2014 e preparando-nos para o Biênio 2015/2016, pretendo dar continuidade no que estava sendo realizado neste órgão orientador e fiscalizador, sempre ombreados e tendo como norte a Lei, que é a nossa inseparável Bíblia, bem como o nosso Código de Ética.

2. EQUIPE DA CORREGEDORIA-GERAL

Corregedor-Geral
Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**

Subcorregedores-Gerais
1° Subcorregedor-Geral: Procurador de Justiça **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**
2º Subcorregedor-Geral: Procurador de Justiça **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**

Promotores – Assessores
Promotor de Justiça **LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO**
Promotora de Justiça **MARIA DE NAZARÉ DOS S. CORRÊA**

Servidores – Assessores
Adrianne da Costa Guimarães
Bruno Travassos da Rosa Braga
Marilze Ribeiro Bitar
Waldomiro Oliveira Monteiro

Servidores
Adriana Moraes Ferreira
Ana Rita Sá dos Santos
Camila Cavalcante dos Santos
Fabrício Jorge Vasconcelos
Germana de Araujo Silva Imbiriba
Maisa Gaby Mutran Russo Bendelak
Marco Antônio da Silva Castro
Michele de Paula da S. Maciel
Rita de Cássia Corrêa Lobato Pinto
Rose Mary Epifânio de Carvalho
Tânia Venina C. Pereira
Paulo Sérgio Frota e Silva Junior

Ajudantes de Ordem
CBPM Rosenilson Costa e Silva
CBPM Rogério Guimarães Lima

Motorista
Raimundo Afonso Pereira

Serviços Gerais
Carlos Alberto da Mata Veloso

Estagiários
Anne Raiol da Silva
Domingos Sávio Vianna Oliveira
Flávia da Silva Costa
Hallan Crecencio Gonçalves Santos
Lívia Vidal Cabral
Isabela de Souza Pimentel
Luiz Maurício Serruya Mendes

3. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL

REUNIÕES DE TRABALHO - ANO DE 2014	
Mês	**Assunto**
JAN	• 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior • Instrução de PAD • Audiência com a Procuradora do Município de Ananindeua • Reunião PGJ – Prestação de Contas 2013 • 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior • Reunião com o Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém no TJE • Reunião com toda a equipe da CGMP
FEV	• Representando o Procurador-Geral na Sessão extraordinária do Tribunal Pleno de 2014, realizada em Comemoração aos 140 anos do TJE/Pa • Instrução de PAD • 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior • Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores • Ato de lançamento da Campanha "Conte até 10" de combate à violência nas Escolas • 90ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos MP's dos Estados e da União • Reunião com PGJ • Reunião gabinete da SUB-JI • 4ª Sessão Ordinária do Conselho Superior
MAR	• Audiência com o Dr. Amílcar Guimarães no TJE – Fórum Cível • 5ª Sessão Ordinária do Conselho Superior • Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores • Reunião com os Conselheiros – CSMP • Encontro sobre Direitos da Pessoa Idosa • 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior • Instrução de PAD
ABR	• 7º Sessão Ordinária do Conselho Superior • Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores • Inauguração PJ de Icoaraci • 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior • Reunião Administrativa do CSMP • Audiência Dr. Lauzid • Visita do Corregedor-Geral do Amapá • Reunião do CETI – SUB-JI • Sessão Extraordinária do Colégio • 8º Sessão Ordinária do Conselho Superior • 91ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos MP's dos Estados e da União • Instrução de PAD
MAI	• Reunião Administrativa do CSMP • 9ª Sessão Ordinária do Conselho Superior • Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores • Reunião Administrativa do CSMP • Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores • 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior • Audiência com a Dra. Francisca Suênia • Audiência com a Dra. Socorro Velasco • Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores • Reunião Administrativa do CSMP
JUN	• Reunião GAPI • 11ª Sessão Ordinária do Conselho Superior • Evento "Governança do Planejamento Estratégico do MP-PA – Ciclo de Palestras" • Instrução PAD • Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores

	• 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior • Instrução PAD • Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores • 12ª Sessão Ordinária do Conselho Superior • Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores
JUL	• 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior • Assinatura do Protocolo de Entendimentos de Compartilhamento e Integração de dados Agrários, Fundiários e Ambientais do Estado do Pará • Ato solene de Posse da PJ Rosa Maria Carvalho ao cargo de Procuradora de Justiça • Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores • Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores • Audiência Dra. Viviane Lobato Sobral • Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores • 14ª Sessão Ordinária do Conselho Superior
AGO	• 92ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos MP's dos Estados e da União • 15ª Sessão Ordinária do Conselho Superior • O Corregedor-Geral recebeu a honraria no grau de Comendador do TJE-PA • Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores • Posse formal do corpo eletivo da AMPEP - 2014/2016 • Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores • 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior • Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores • Apresentação do SIMP – Gab. PGJ
SET	• 17ª Sessão Ordinária do Conselho Superior • Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores • Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores • Abertura do II Seminário do Terceiro Setor – Tema central: A participação da sociedade civil na realização de Políticas Públicas • Audiência a pedido do Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajurú • Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores • 18ª Sessão Ordinária do Conselho Superior • 93ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos MP's dos Estados e da União • Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores – Eleição Ouvidor-Geral • 19ª Sessão Ordinária do Conselho Superior
OUT	• Ato de Instalação da XXII Reunião do Conselho Nacional de Ouvidores do MP • Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores • Sessão Extraordinária do Conselho Superior • Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores • 20ª Sessão Ordinária do Conselho Superior
NOV	• 21ª Sessão Ordinária do Conselho Superior • Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores • Sessão Extraordinária do Conselho Superior • Reunião CETI – Gab. SUB-JI • 22ª Sessão Ordinária do Conselho Superior • Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores • 94ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos MP's dos Estados e da União
DEZ	• 23ª Sessão Ordinária do Conselho Superior • Posse do Ouvidor-Geral • Fórum Estadual de Combate aos Impactos causados pelos Agrotóxicos • Sessão Extraordinária do Conselho Superior • Dia Nacional do MP

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DE 2014										
TOTAL	**6.345**	**1.765**	**29**	**04**	**1.130**	**1.919**	**24**	**12**	**20**

RECOMENDAÇÕES ANO DE 2014

Ordem	Número	Data	DOE	Ementa
01	01/2014 – MP/CGMP	02.09.14	03.09.14	RECOMENDA aos Promotores de Justiça com atuação na área criminal: 1. Que atentem quanto à diferença entre o conflito de atribuições, o qual ocorre em sede administrativa e se refere às atribuições das Promotorias de Justiça e, o conflito de competência ou jurisdição, que ocorre quando o ato praticado tiver natureza jurisdicional; 2. Que, no caso de conflito de atribuições, os autos sejam encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça, para dirimir o conflito, nos termos do art. 18, X, da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006 e o art. 10, X, da Lei Federal 8.625/2003; 3. Que, no caso de conflito de competência, seja a exceção ajuizada perante o respectivo Juízo de Direito, nos termos do art. 113 e ss. do CPP.
02	02/2014 – MP/CGMP	05.09.14	09.09.14	RECOMENDA aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, que se abstenham de assinar, em conjunto, peças processuais e administrativas subscritas por terceiros, exceto nas hipóteses autorizadas em lei.
03	03/2014 – MP/CGMP	28.10.14	30.10.14	RECOMENDA aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, com atribuições de velamento e fiscalização das entidades de interesse social, que atentem ao cumprimento da Lei nº 13.019/2014 pelo respectivo executivo municipal, em caso de transferências de recursos financeiros às organizações não governamentais.

ATOS CONJUNTOS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - ANO DE 2014

Ordem	Número	Data	DOE	Ementa
01	RECOMENDAÇÃO nº 03/2014 – MP/PGJ/CGMP	18.11.14	12.12.014	Recomenda aos membros do Ministério Público do Estado do Pará que atentem para os conceitos da taxonomia, extraídos do glossário que acompanha as tabelas unificadas, demais Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público e ainda, outros atos regulamentadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará e de orientação da Corregedoria-Geral do MP, com vistas à adoção do procedimento extrajudicial adequado e terminologia de acordo com o caso concreto.

4. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

Neste ano a Divisão de Movimentação na Carreira trabalhou com a Resolução nº 02/2012- CSMP para os editais até agosto de 2014, quando foi editada a Resolução nº 03/2014-CSMP de 20.08.2014, com algumas retificações importantes. O Conselho Superior do Ministério Público expediu 27 (vinte e sete) editais referentes às remoções e/ou promoções.

Foram votados seis editais, sendo que 05 (cinco) relacionados aos editais do período de 2013 e 01 (um), do ano de 2014, qual seja, o Edital nº 01/2014- CSMP.

Com a vigência da Resolução nº 03/2014-CSMP, faz-se necessário pontuar duas modificações. A primeira, conforme o Art. 9º, §2º da referida resolução, dispõe que a Corregedoria-Geral encaminhará ao candidato cópia de seus dados mediante requerimento. Esta modificação implica em o candidato ter acesso aos seus dados, podendo ter acesso aos demais, apenas de forma presencial, na Corregedoria-Geral.

A segunda modificação se deu no item Produtividade, constante do Anexo I da mesma resolução, onde os grupos passaram a ter pontuação individualizada para cada subitem. Agora, o candidato é avaliado dentro de cada atividade específica, somando-se o quantitativo ao final de cada grupo.

No período compreendido de janeiro a 20 de dezembro de 2014, ocorreram 14 (quatorze) votações para remoção em todas as entrâncias e 03 (três) promoções, totalizando 17 (dezessete) movimentações na carreira.

REMOÇÕES E PROMOÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2014

MESES	REMOÇÃO								PROMOÇÃO					
	1ª ntrância		2ª Entrância		3ª Entrância		COLÉGIO		2ª Entrância		3ª Entrância		COLÉGIO	
	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER
Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Março	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Julho	03	03	02	02	02	02	-	-	-	-	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	01
Outubro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**03**	**03**	**02**	**02**	**02**	**02**	**00**	**00**	**00**	**00**	**01**	**01**	**00**	**01**
	6		**4**		**4**		**00**		**00**		**02**		**01**	
	14								**03**					

OBS: As quantidades apresentadas correspondem aos meses em que foram julgados os certames de remoção ou promoção em sessões do Conselho Superior, realizadas até o dia 25.09.2014, contudo, informo que os certames considerados prejudicados por desistência ou não inscrição, não foram contabilizados.

CANDIDATOS QUE FORAM PROMOVIDOS OU REMOVIDOS PELOS CRITÉRIOS DE MERECIMENTO E ANTIGUIDADE

REMOÇÃO - 1ª ENTRÂNCIA				
DATA EDITAL (DOE)	DATA SESSÃO	CRITÉRIOS	CANDIDATOS	CARGOS PLEITEADOS
16.09.13	01.07.14	Mer	Não houve inscritos	PJ de Pacajá - Mer
16.09.13	01.07.14	Ant	Samuel Furtado Sobral	PJ de São Domingos do Araguaia
16.09.13	01.07.14	Mer	Não houve inscritos - Vaga para lotação	PJ de Bagre
16.09.13	01.07.14	Ant	Valéria Nogueira Da Silva	PJ de Ourém
16.09.13	01.07.14	Mer	Ítalo Costa Dias	PJ de Santana Araguaia
16.09.13	01.07.14	Ant	Francisco Charles P. Teixeira	PJ de Breu Branco
16.09.13	01.07.14	Mer	Adriana Maria Primo De Carvalho	PJ de Ourilândia Norte
16.09.13	01.07.14	Ant	Não houve inscritos	PJ de Anajás
16.09.13	01.07.14	Mer	Não houve inscritos	PJ de Melgaço
16.09.13	01.07.14	Ant	Não houve inscritos	PJ de Novo Progresso
16.09.13	01.07.14	Mer	Marilúcia Santos Sales	PJ de São Caetano de Odivelas
TOTAL: 06				

REMOÇÃO - 2ª ENTRÂNCIA

DATA EDITAL (DOE)	DATA SESSAO	CRITERIOS	CANDIDATOS	CARGOS PLEITEADOS
16.09.13	01.07.14	Mer	Afonso Jofrei Macedo Ferro	PJ de Ponta de Pedras
23.09.13	01.07.14	Ant	Sandro Ramos Chermont	4º PJ Criminal de Ananindeua
14.11.13	01.07.14	Mer	Marcio Leal Dias	PJ de 4º PJ Abaetetuba
14.11.13	01.07.14	Ant	Ana Carolina Vilhena Gonçalves	PJ de 5º PJ Abaetetuba
TOTAL : 04				

REMOÇÃO - 3ª ENTRÂNCIA				
DATA EDITAL (DOE)	DATA SESSÃO	CRITÉRIOS	CANDIDATOS	CARGOS PLEITEADOS
21.01.14	25.09.14	Mer	Margareth Puga Cardoso Sinimbu	4º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci
21.01.14	25.09.14	Ant	Mônica Rei Moreira Freire	11ª PJ da Infância e Juventude
21.01.14	25.09.14	Mer	José Maria Costa Lima Júnior	3ª PJ da Infância e Juventude
21.01.14	25.09.14	Ant	Sinara Lopes Lima Bruyne	2ª PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci
TOTAL : 04				

PROMOÇÃO À 3ª ENTRÂNCIA				
DATA EDITAL (DOE)	DATA SESSÃO	CRITÉRIOS	CANDITADOS	CARGOS PLEITEADOS
16.09.13	01.07.14	Mer	Rodier Barata Ataíde	5º PJ com Atribuições Gerais
16.09.13	01.07.14	Ant	Darlene Rodrigues Moreira	1º PJ Cível Defesa Comunitária Cidadania Icoaraci
TOTAL: 02				

PROMOÇÃO À 2ª INSTÂNCIA				
DATA EDITAL (DOE)	DATA SESSÃO	CRITÉRIOS	CANDITADOS	CARGOS PLEITEADOS
16.09.13	01.07.14	Mer	Rosa Maria Rodrigues Carvalho	Procurador de Justiça Cível
TOTAL: 01				

5. CORREIÇOES E INSPEÇOES REALIZADAS

De acordo com a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Estado do Pará -nº 057/2006, artigo 37, II e III, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público a fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros do Órgão Ministerial, e, para tanto, exerce tal atribuição, entre outras formas, por intermédio de realização de inspeções e correições.

O provimento nº 10/2012-MP/CGMP, de 21 de setembro de 2012, que dispõe sobre a Realização das Inspeções e Correições Ordinárias e Extraordinárias no âmbito deste Ministério Público Estadual, em adequação aos procedimentos estabelecidos na Resolução nº 43, de 16 de junho de 2009, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, estabelece no seu artigo 2º:

> *"Art.2º - A fiscalização da regularidade e eficiência da atividade funcional e da conduta dos membros do Ministério Público, de competência da Corregedoria-Geral, será realizada por meio de:*
> *I – inspeção ordinária;*
> *II – inspeção extraordinária;*
> *III – correição ordinária; e*
> *IV – correição extraordinária."*

O Corregedor-Geral, em virtude de necessidade do serviço, delegou as realizações das inspeções e correições aos Promotores de Justiça assessores, procedendo desta forma com vista a observar o calendário de atividades previstas para o ano de 2014, de maneira ordinária, consoante o artigo 8º, da Resolução CNMP nº 43, de 16 de junho de 2009.

O modelo de relatório de inspeção e correição utilizado durante o ano de 2014 tem como fundamento jurídico o aludido Provimento nº 10/2012-MP/CGMP, e neste diapasão avalia as condições estruturais e funcionais das Promotorias de Justiça, suas atribuições no âmbito judicial e extrajudicial, analisando a movimentação processual, a quantificação dos processos em tramitação na Comarca e os que são de atuação originária do Ministério Público, bem como os procedimentos extrajudiciais e todas as suas especificidades.

Observou-se, ainda, durante as visitas de inspeção e correição, a forma de recebimento, distribuição e devolução de autos judiciais em cada cargo inspecionado, o controle de atendimento ao público, a realização de audiências e visitas carcerárias, fazendo

cruzamento de dados com as informações colhidas durante a realização do ato de fiscalização e com as informações prestadas pelos Promotores de Justiça ao SIAMP.

Vale ressaltar que várias Recomendações foram expedidas àqueles Membros que estavam com prazos extrapolados na conclusão de procedimentos, em decorrência da falta de movimentação ou coleta de dados necessários a conclusão dos mesmos, ou procedimentos que não estavam dotados das formalidades concernentes a legislação específica ao caso.

Durante as visitas, foram examinados os livros e pastas das Promotorias, previstos na Resolução nº 001/2008-MP/CGMP. Os membros foram orientados quanto ao arquivamento de documentos e peças processuais, sendo dado conhecimento também, de todos os sistemas criados com vista a substituir os livros físicos por tabelas e programas eletrônicos de controle e saída de expedientes e peças de informação.

As cópias dos relatórios de inspeção, contendo as avaliações dos Promotores de Justiça titulares ou em exercício, são encaminhadas ao Conselho Superior e ao Colégio de Procuradores de Justiça deste Ministério Público, assim como à Promotoria de Justiça inspecionada, em consonância com o disposto no artigo 9º, do Provimento nº 10/2012-MP/CGMP, tendo o Membro avaliado o prazo de 15 dias para se manifestar acerca das observações/recomendações não cumpridas assim como a sua avaliação, as quais implicarão em anotação em ficha funcional, por força do disposto no art. 37, II e §§ 1º, "f" e 2º da Lei Complementar nº. 057/2006 e arts. 7º e 8º, c/c art.14 do Provimento nº. 03/2007-MP/CGMP.

Conforme o quadro demonstrativo abaixo, durante o ano de 2014 a Corregedoria-Geral envidou o máximo de esforços e realizou, com apenas 02 Promotores de Justiça assessores, **77 (setenta e sete) inspeções**, sendo **75 (setenta e cinco) ordinárias** e **02 (duas) extraordinárias**.

Quanto às correições, foram **correcionados 03 (três) cargos**, sendo **02 (dois)** de 2ª Entrância (3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Altamira) e outro de 1ª Entrância (Promotoria de Justiça de Brasil Novo), as quais ocorreram para averiguar, de forma pontual, a movimentação processual e extraprocessual, conforme discriminado no quadro a seguir:

Tabela 01: Inspeções Ordinárias – 2014

Nº. ORDINÁRIAS	Portaria	Local	Cargos Inspecionados	Data da Inspeção
01	001/2014	Castanhal	1ª Promotoria de Justiça Criminal	10.02.2014
02	001/2014	Castanhal	2ª Promotoria de Justiça Criminal	10.02.2014
03	001/2014	Castanhal	3º PJ de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial, Execução Penal e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Castanhal	10/02/2014
04	001/2014	Castanhal	4º PJ Cível e Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal	10/02/2014
05	001/2014	Castanhal	5º PJ Cível e Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal	10/02/2014
06	001/2014	Castanhal	6º PJ Cível e Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal	11/02/2014
07	001/2014	Castanhal	7º PJ da Infância e Juventude e de Órfãos e Interditos, Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos de Castanhal	10/02/2014
08	001/2014	Castanhal	8ª Promotoria de Justiça Agrária	10/02/2014
09	001/2014	Castanhal	Juizado Especial Criminal	10/02/2014
10	001/2014	Inhangapi	cargo único	11/02/2014
11	002/2014	Marituba	1º PJ Cível e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso de Marituba	26/02/2014
12	002/2014	Marituba	2º PJ Cível e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso de Marituba	26/02/2014
13	002/2014	Marituba	3º PJ Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa do Município de Marituba	27/02/2014
14	002/2014	Marituba	4º PJ Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa do Município de Marituba	26/02/2014
15	002/2014	Marituba	5º PJ de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo do Município de Marituba	26/02/2014
16	002/2014	Marituba	Promotoria de Justiça Criminal do Município de Marituba	27/02/2014
17	004/2014	Igarapé-Açu	cargo único	17/03/2014
18	004/2014	Magalhães Barata	cargo único	17/03/2014
19	004/2014	Marapanim	cargo único	18/03/2014
20	004/2014	Curuçá	cargo único	19/03/2014
21	004/2014	Maracanã	cargo único	20/03/2014
22	004/2014	São Francisco do Pará	cargo único	20/03/2014
23	005/2014	São Domingos do Capim	cargo único	24/03/2014
24	005/2014	Acará	cargo único	24/03/2014
25	005/2014	Tomé-Açu	1ª Promotoria de Justiça	25/03/2014
26	005/2014	Tomé-Açu	2ª Promotoria de Justiça	25.03.2014
27	005/2014	Concórdia do Pará	cargo único	25.03.2014
28	008/2014	Barcarena	1ª Promotoria de Justiça	08.04.2014
29	008/2014	Barcarena	2ª Promotoria de Justiça	08.04.2014
30	008/2014	Barcarena	3ª Promotoria de Justiça	
31	008/2014	Igarapé-Miri	cargo único	09.04.2014

32	008/2014	Abaetetuba	1ª Promotoria de Justiça	09.04.2014
33	008/2014	Abaetetuba	2ª Promotoria de Justiça	09.04.2014
34	008/2014	Abaetetuba	3ª Promotoria de Justiça	09.04.2014
35	009/2014	Breves	1º cargo	02.06.2014
36	009/2014	Breves	2º cargo	02.06.2014
37	009/2014	Bagre	cargo único	03.06.2014
38	009/2014	Melgaço	cargo único	03.06.2014
39	009/2014	Portel	cargo único	04.06.2014
40	009/2014	Curralinho	cargo único	04.06.2014
41	009/2014	São Sebastião da Boa Vista	cargo único	05.06.2014
42	010/2014	Benevides	1ª Promotoria de Justiça Criminal	02/06/2014
43	010/2014	Benevides	2ª Promotoria de Justiça Criminal	02/06/2014
44	010/2014	Benevides	3ª Promotoria de Justiça Cível	02/06/2014
45	010/2014	Benevides	4ª Promotoria de Justiça Com. e Cidadania	02/06/2014
46	010/2014	Santa Bárbara	cargo único	03/06/2014
47	010/2014	Santa Izabel	1ª Promotoria de Justiça	03/06/2014
48	010/2014	Santa Izabel	2ª Promotoria de Justiça	03/06/2014
49	010/2014	Santa Izabel	3ª Promotoria de Justiça	03/06/2014
50	010/2014	Bujarú	cargo único	04/06/2014
51	013/2014	Garrafão do Norte	cargo único	26/06/2014
52	013/2014	Viseu	cargo único	24/06/2014
53	014/2014	Oeiras do Pará	cargo único	04.08.2014
54	014/2014	Anajás	cargo único	05.08.2014
55	014/2014	Afuá	cargo único	05.08.2014
56	015/2014	Gurupá	cargo único	06.08.2014
57	015/2014	Porto de Moz	cargo único	06.08.2014
58	015/2014	Senador José Porfírio	cargo único	07.08.2014
59	015/2014	Almeirim	cargo único	08.08.2014
60	015/2014	Chaves	cargo único	04.08.2014
61	018/2014	Ponta de Pedras	cargo único	04/09/2014
62	018/2014	Muaná	cargo único	02/09/2014
63	019/2014	Alenquer	cargo único	18/09/2014
64	019/2014	Óbidos	cargo único	16/09/2014
65	019/2014	Oriximiná	cargo único	15/09/2014
66	019/2014	Juruti	cargo único	17/09/2014
67	020/2014	Altamira	1º PJ Criminal de Altamira	15.09.2014
68	020/2014	Altamira	2º PJ Criminal de Altamira	15.09.2014
69	020/2014	Altamira	5º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira	15.09.2014
70	020/2014	Altamira	6º PJ Agrária de Altamira	15.09.2014
71	020/2014	Altamira	7º PJ de Defesa do Consumidor de Altamira	16.09.2014
72	020/2014	Altamira	Designações para atuar no Juizado Especial Criminal	16.09.2014
73	020/2014	Medicilândia	cargo único	17.09.2014
74	020/2014	Uruará	cargo único	18.09.2014
75	020/2014	Rurópolis	cargo único	19.09.2014

Tabela 02: Inspeções Extraordinárias - 2014

Nº. EXTRAORDINÁRIA	Portaria	Local	Cargos Inspecionados	Data da Inspeção
01	022/2014	Belém – Mosqueiro	1º cargo	09 e 10/10/2014
02	022/2014	Belém – Mosqueiro	2º cargo	09 e 10/10/2014

Tabela 03: Correições Extraordinárias - 2014

Nº. EXTRAORDINÁRIA	Portaria	Local	Cargos Inspecionados	Data da Inspeção
01	020/2014	Altamira	3º PJ de Defesa dos Órfãos e Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Altamira	15/09/2014
02	020/2014	Altamira	4º PJ da Infância e Juventude de Altamira	15/09/2014
03	020/2014	Brasil Novo	cargo único	18/09/2014

Todas as informações acerca da atuação da Corregedoria Geral, no que concernente a atuação nas inspeções e correições, encontram-se devidamente arquivadas na unidade responsável, de Correição e Inspeção, onde se comprova todas as informações supra informadas.

Registros fotográficos das inspeções:

Foto 01

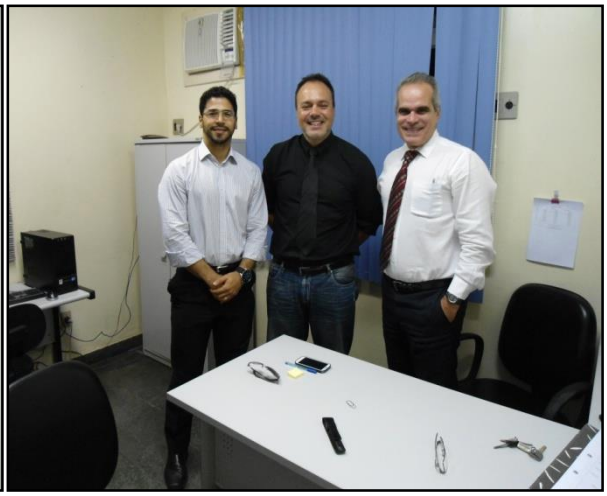

Foto 02

Foto 03

Foto 04

Foto 01 - Promotor Assessor da CGMP, Dr. Luiz Márcio Teixeira Cypriano, em inspeção na PJ de Igarapé Miri.
Foto 02 – Promotor assessor da CGMP, Dr. Luiz Márcio Teixeira Cypriano, iniciando os trabalhos de inspeção na sede da PJ de Abaetetuba, em reunião com os Promotores de Justiça daquela Promotoria.
Foto 03 – Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral, Dr. Luiz Márcio Teixeira Cypriano, iniciando os trabalhos de inspeção na PJ de São Domingos do Capim;
Foto 04 – Reunião do assessor da Corregedoria-Geral Dr. Luiz Márcio Teixeira Cypriano com as Promotoras de Justiça do Município de Santa Izabel do Pará.

Demonstrativo Gráfico 01: Inspeções – 1º semestre/2014

Inspeções realizadas no 1º semestre de 2014			
	1ª entrância	**2ª entrância**	**3ª entrância**
Inspeções ordinárias	14	38	0
Inspeções extraordinárias	0	0	0

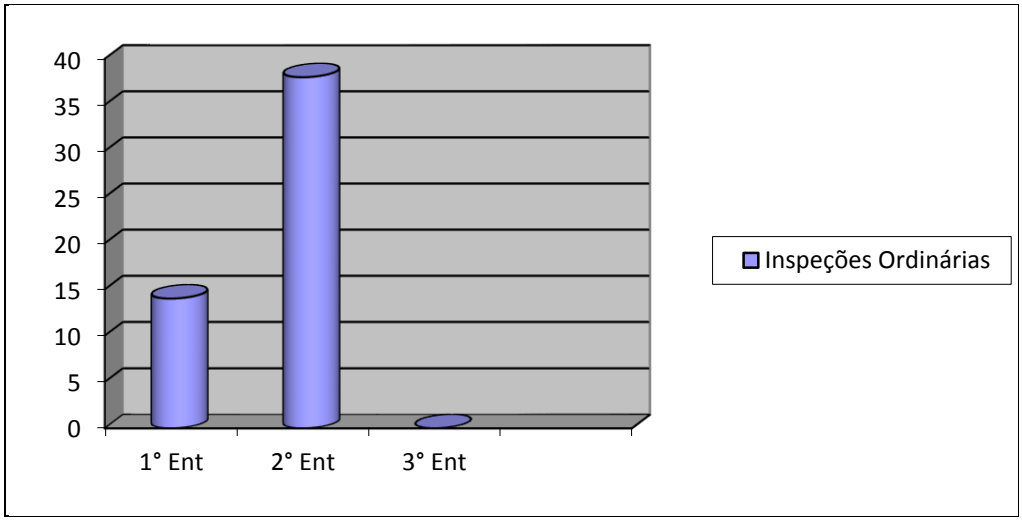

Demonstrativo Gráfico 02: Inspeções – 2º semestre/2014

Inspeções realizadas no 2º semestre de 2014			
	1ª entrância	2ª entrância	3ª entrância
Inspeções ordinárias	11	12	0
Inspeções extraordinárias	0	0	2

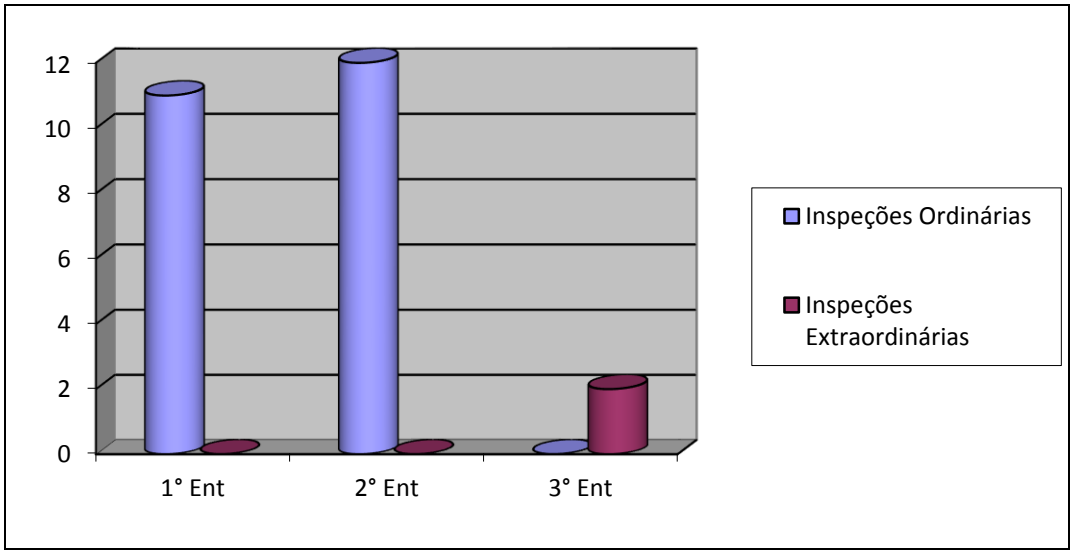

Obs.: No ano de 2014, foram realizadas três (03) correições extraordinárias, sendo duas na 2ª Entrância e uma na 1ª Entrância.

6. CONTROLE INTERNO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE NATUREZA DISCIPLINAR

Durante o ano de 2014 (até 31.12.2014), **foram instaurados 41 (quarenta e um) PDP's** (Procedimentos Disciplinares Preliminares), sendo que até o mês de dezembro de 2014, 27 (vinte e sete) foram concluídos, dos quais 02 (dois) procedimentos preliminares foram arquivados com recomendação, sem caráter vinculativo, ao órgão de execução (arts. 37, II, 193, I e 198, § 3º da LCE nº 057/2006), encontrando-se ainda em andamento 14 (quatorze) procedimentos disciplinares.

No que se refere ao PAD (Processo Administrativo Disciplinar), **foram instaurados, até 31.12.2014, 03 (três) processos administrativos,** que se encontram na fase de instrução probatória, para posterior conclusão no âmbito desta Corregedoria-Geral, com apresentação de relatório conclusivo ao Procurador-Geral de Justiça, conforme dispõe os arts. 208 e 209 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

Seguem informações encaminhadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público e pela Corregedoria Nacional do MP, que possui atuação supletiva, preferencialmente, nas hipóteses de insuficiência da atuação da Corregedoria-Geral a que subordinado o membro do P*arquet*:

Foram instaurados no CNMP no ano de 2014, **13 (treze) procedimentos,** entre Reclamações Disciplinares (RD), Sindicância (SI) ou Representação por Inércia ou Excesso de Prazo (RIEP), sendo 02 (dois) já arquivados no CNMP.

Os feitos restantes encontram-se sobrestados, no aguardo de decisão de Procedimentos Disciplinares Preliminares instaurados na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, e no aguardo de apreciação por parte do próprio Órgão Censor de origem da denúncia (cf. Art. 78, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público).

PROCEDIMENTOS INSTAURADOS/2014					
Mês	**Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**	**Providências**	**Representação**	**Reclamação**	**Procedimento Disciplinar Preliminar (PDP)**
Janeiro	--	01	--	--	01
Fevereiro	--	04	--	--	04
Março	--	02	--	--	02
Abril	--	02	01	--	03
Maio	01	01	02	02	05
Junho	--	01	--	--	01
Julho	01	06	01	--	07
Agosto	--	03	--	01	04
Setembro	--	06	02	--	08
Outubro	01	--	--	--	--
Novembro	--	02	01	01	04
Dezembro	--	01	01	--	02
TOTAL	03	29	08	04	41

7. RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO A ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E CONGÊNERES

No ano de 2014 foi encaminhado pelos membros do Ministério Público à Corregedoria-Geral um total de 1.502 (um mil, quinhentos e dois) relatórios de fiscalizações, conforme discriminado no fluxograma a seguir:

Atos da PGJ/CGMP/CNMP	Nº relatórios enviados a CGMP
Provimento nº 02/2007-MP/PGJ/CGMP	862
Provimento nº 02/2010-MP/PGJ/CGMP	7
Provimento nº 03/2010-MP/PGJ/CGMP	2
Provimento nº 04/2010-MP/PGJ/CGMP	2
Provimento nº 03/2012-MP/PGJ/CGMP	16
Resolução nº 056/2010-CNMP	368
Resolução nº 067/2011-CNMP	69
Resolução nº 071/2011-CNMP	176

Demonstrativo Gráfico dos relatórios enviados a CGMP

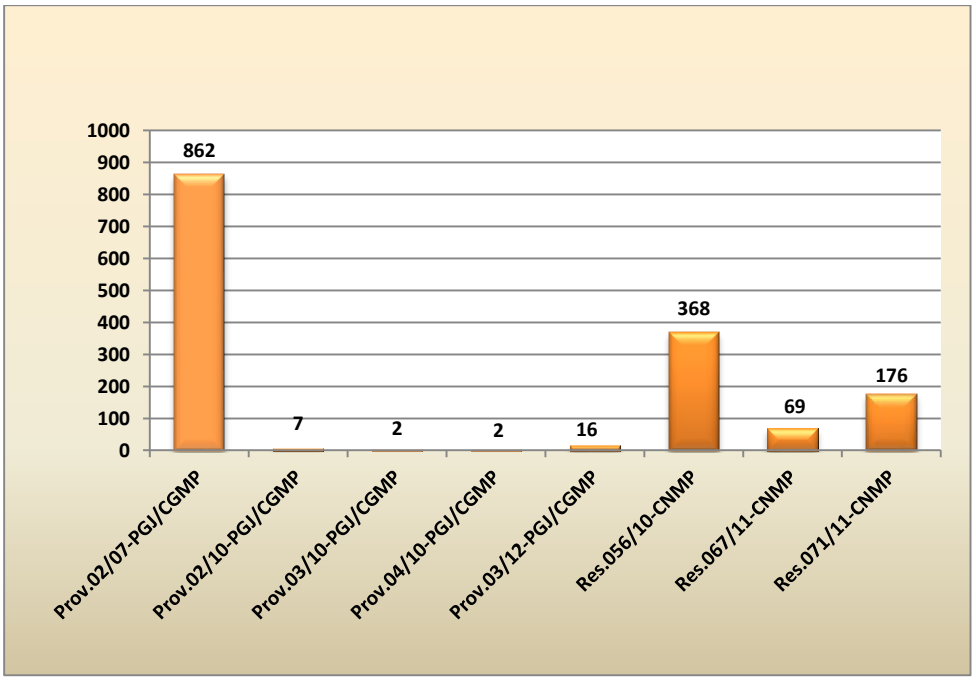

8. PLANTÕES FUNCIONAIS

O Plantão do Ministério Público do Estado do Pará é regulado pela Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012.

O art. 8º da referida Resolução, atribui à Corregedoria-Geral fiscalizar a atuação dos membros do MP/PA, durante o plantão, remetendo trimestralmente Relatório ao Colégio de Procuradores de Justiça.

Em análise aos dados apurados observa-se a manutenção da média de plantões e ocorrências, entretanto, o número de ocorrências está concentrado nas comarcas de 2ª e 3ª entrâncias.

Abaixo constam dados informativos a respeito dos Relatórios de Plantão encaminhados à Corregedoria-Geral, apurados trimestralmente, por entrância:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA

Quantitativo de Dias de Plantão

Total de Plantões	9271
Informado	1114
Não Informado	8154

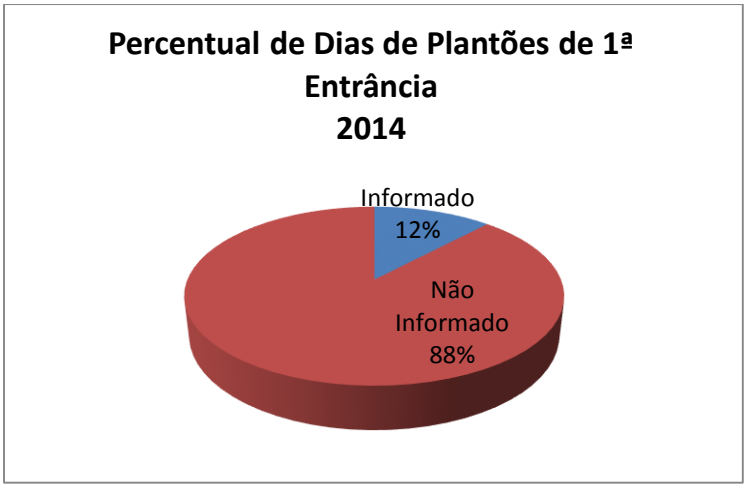

Quantitativo (Dias)

Ocorrências	08
Sem ocorrências	1106

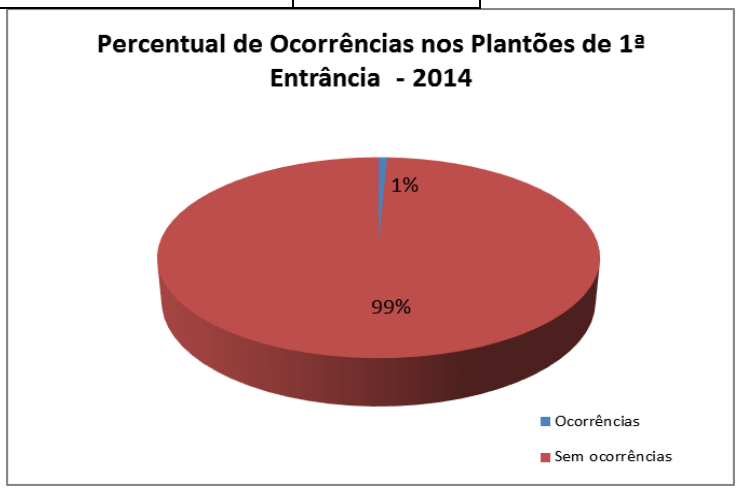

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA

Quantitativo de Dias de Plantão	
Total de Plantões	5080
Informado	1997
Não Informado	3083

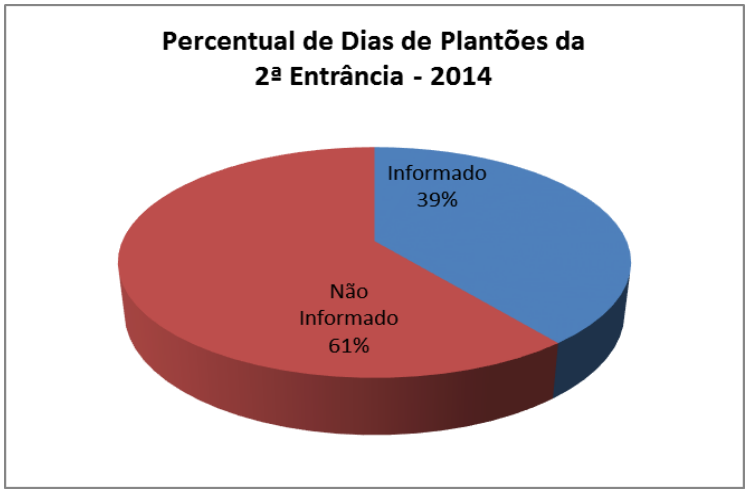

Quantitativo (Dias)

Ocorrências	1049
Sem ocorrências	948

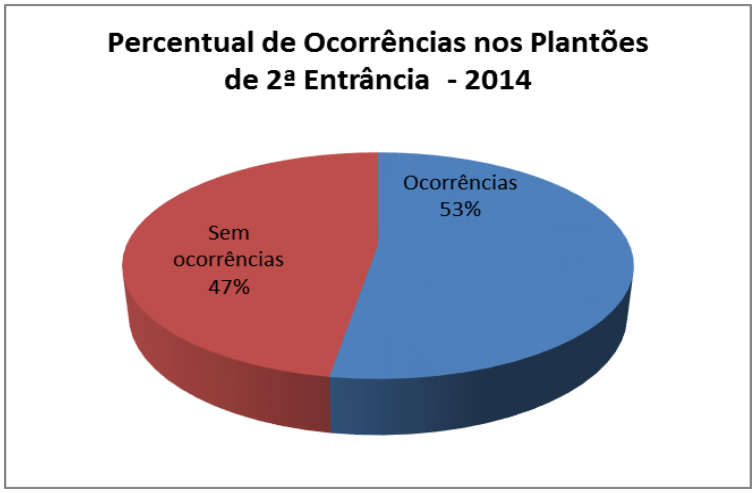

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA

Quantitativo (Dias)

Ocorrências	327
Sem ocorrências	54

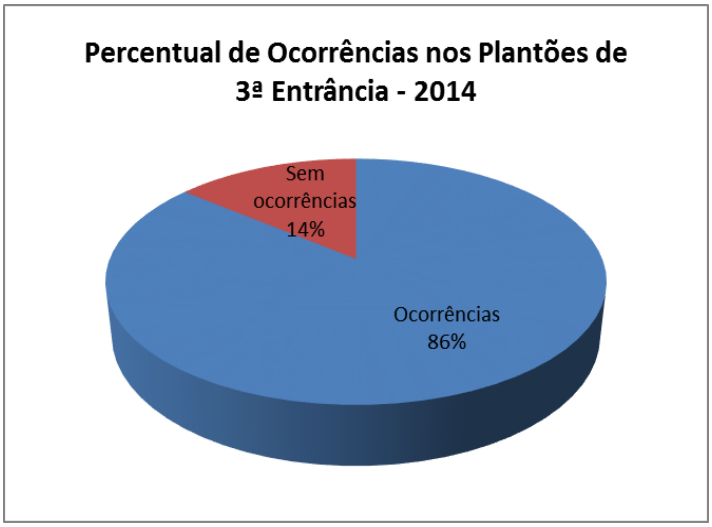

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Quantitativo de Dias de Plantão

Nº de Plantões no Período	254
Não informado	136
Informado	118
Ocorrências	6

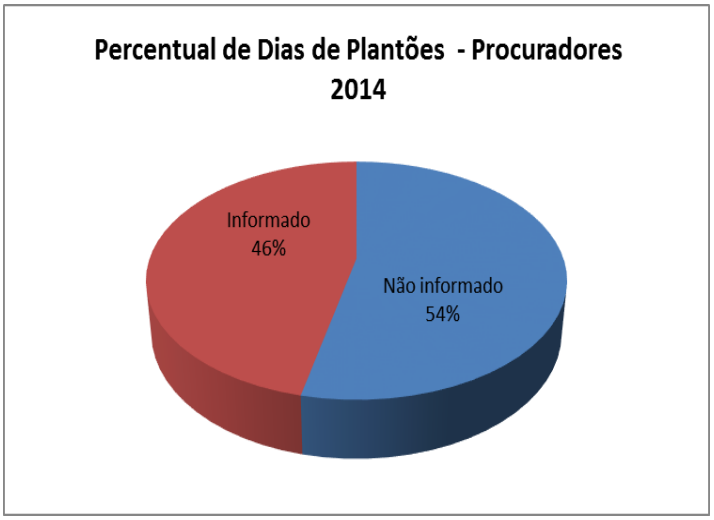
Percentual de Dias de Plantões - Procuradores
2014
Informado
46%
Não informado
54%

9. SISTEMA DE ATIVIDADES DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO – SIAMP

O ano de 2014 iniciou com mudanças significativas no preenchimento do relatório de produtividade enviado por meio do Sistema de Atividades dos Membros do MP – SIAMP. As tabelas foram atualizadas para a correta adequação a partir de Fevereiro/2014, conforme deliberação do Conselho Nacional do Ministério Público.

No que se refere às mudanças no sistema, e considerando sugestões recebidas na Corregedoria-Geral, foram criados itens de Estatística e Movimento, na Aba específica das atividades desenvolvidas pelo membro que exerce função de Secretário e membros do Conselho Superior do MP, Colégio de Procuradores de Justiça e Atividades de Assessoramento de Representação de Classe.

Todas as adequações no sistema foram realizadas de acordo com a taxonomia utilizada pelo Conselho Nacional do MP, e em parceria com a Subprocuradoria de Justiça, Área Técnico-Administrativa, por meio do Departamento de Informática.

O setor responsável pelo SIAMP, em conjunto com o Comitê Gestor Estadual de Tabelas Unificadas – CGET participou de diversas reuniões no intuito de aprimorar e aperfeiçoar o sistema, para que o mesmo atente às normativas e conceitos voltados às Tabelas Unificadas.

Dentre as diversas reuniões, participou da proposta de alteração da Resolução Nº02/2012-MP/CSMP, que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos membros do Ministério Público nos concursos de remoção e promoção, objetivando adequar a nomenclatura utilizada por este P*arquet* à utilizada pelo Ministério Público Brasileiro. Como resultado, foi aprovada Resolução Nº03/2014/MP/CSMP.

O servidor de apoio do SIAMP acompanhou o Corregedor-Geral na 90ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público – CNCGMP, auxiliando-o, especialmente em relação às Tabelas Unificadas do CNMP (Taxonomia). Tema muito debatido foi a inexistência de normatização dos institutos Notícia de Fato e Procedimento Administrativo. Como contribuição do MP do Pará, foi enviada sugestão à Minuta de Resolução

que disciplinará no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo, em vias de aprovação pelo Conselho Nacional do MP.

Foram realizadas, ainda, reuniões da Assessoria Jurídica deste órgão correicional com o SIAMP e o CGET, objetivando minimizar dúvidas e consultas recebidas no âmbito da Corregedoria-Geral, tendo sido elaborada proposta de expedição de ato, visando recomendar os membros para que atentem para os conceitos da taxonomia, extraídos do glossário que acompanha as tabelas unificadas, demais Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público e ainda, outros atos regulamentadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará e de orientação da Corregedoria-Geral do MP, com vistas à adoção do procedimento extrajudicial adequado e terminologia de acordo com o caso concreto. O trabalho realizado pela equipe culminou na Recomendação Conjunta Nº 03/2014 – MP/PGJ/CGMP.

O 9º Workshop de Tabelas Unificadas, realizado durante o 5º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, em Brasília-DF, foi momento de avaliar o quê e de que maneira os trabalhos precisam ser aprimorados, trocando informações, fazendo um intercâmbio tecnológico e conhecendo propostas para atuação do Conselho Nacional do MP Brasileiro.

No intuito de avançar a tecnologia, obter agilidade dos dados, controlar dados reais e reduzir o retrabalho nas Procuradorias e Promotorias de Justiça, a Corregedoria-Geral se manifestou favorável à utilização do Sistema Integrado do MP – SIMP no âmbito do MPPA, e espera que no futuro próximo ocorra substituição do sistema SIAMP pelo SIMP, aumentando a perspectiva de melhorias para o ano de 2015.

DADOS ESTATÍSTICOS DA ATUAÇÃO – ANO 2014

Para análise das atuações extrajudicial e judicial, foram disponibilizados gráficos contendo itens constantes da Resolução Nº 02/2012/MP/CSMP, de 28 de novembro de 2012, que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos membros do Ministério Público nos concursos de remoção e promoção.

Abaixo, seguem dados estatísticos da atuação extrajudicial do MPPA, em todas as entrâncias, no âmbito dos procedimentos. Foram considerados para análise estatística os

Procedimentos do MP (Inquérito Civil, Procedimento Preparatório e Procedimento Administrativo) e o Procedimento Investigatório Criminal.

GRÁFICO 1
ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL – EVOLUÇÃO MENSAL

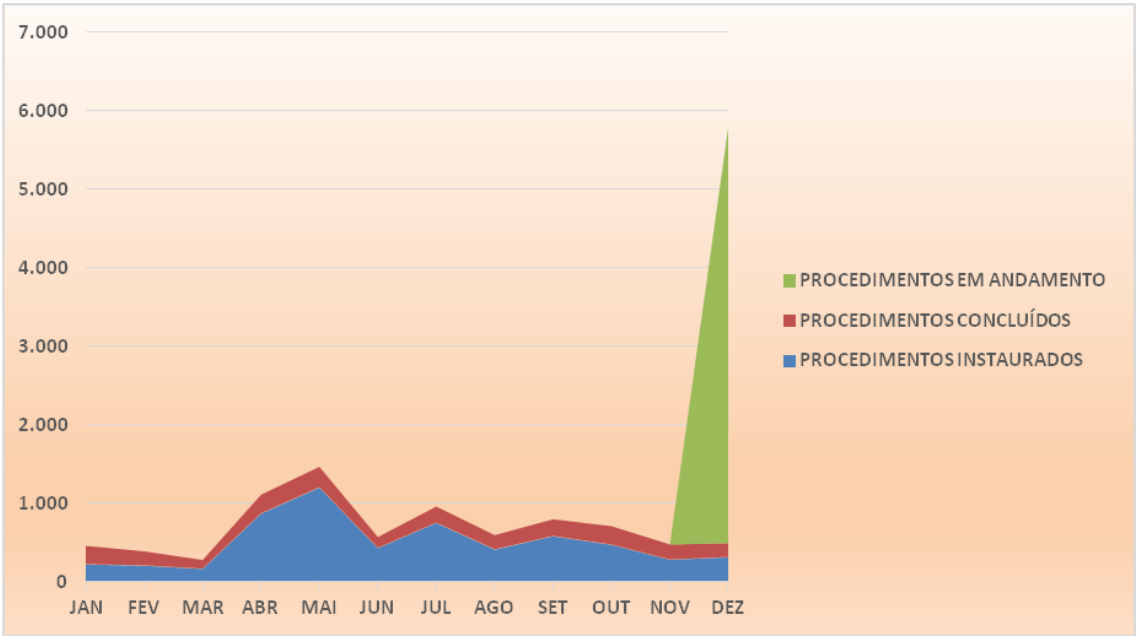

Fonte: MP/CGMP-SIAMP.

GRÁFICO 2
ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL – QUANTITATIVO ANUAL

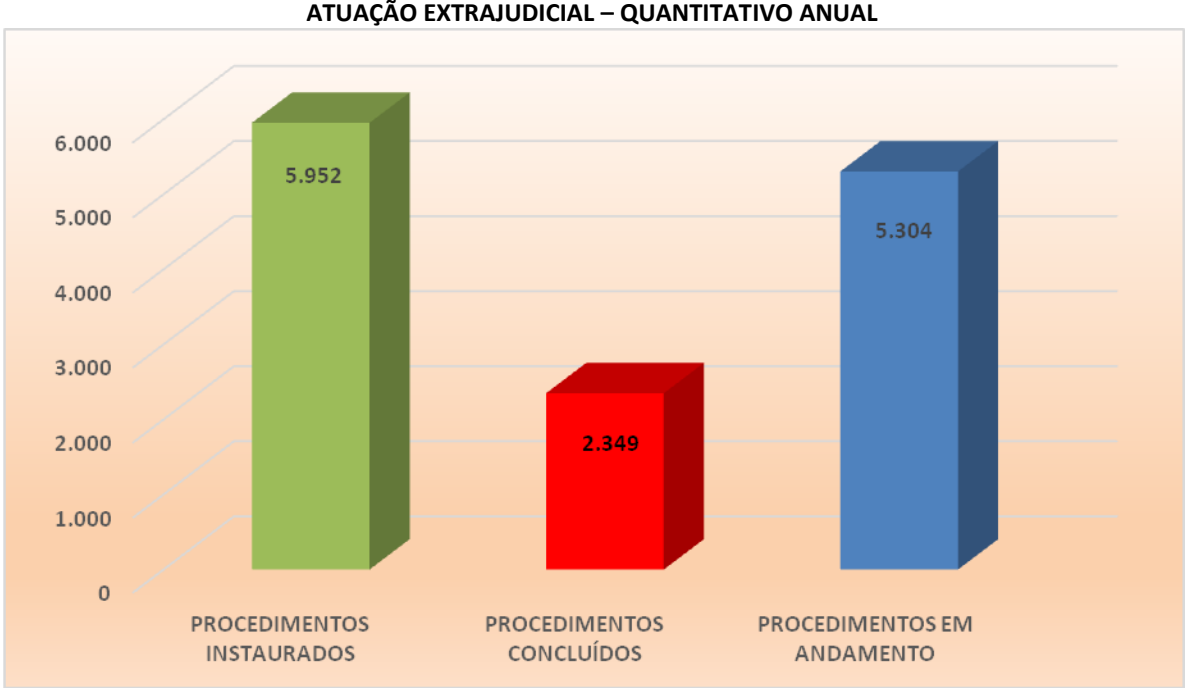

Fonte: MP/CGMP-SIAMP.

Os gráficos 3 e 4 demonstram a estatística da atuação judicial, ou seja, o quantitativo de processos recebidos, devolvidos e em andamento em todas as entrâncias, seja por área de

atuação ou por ano. A partir do gráfico 5 os movimentos estão divididos por grupos, nos termos da Resolução Nº 02/2012/MP/CSMP.

GRÁFICO 3
ATUAÇÃO JUDICIAL POR ÁREA

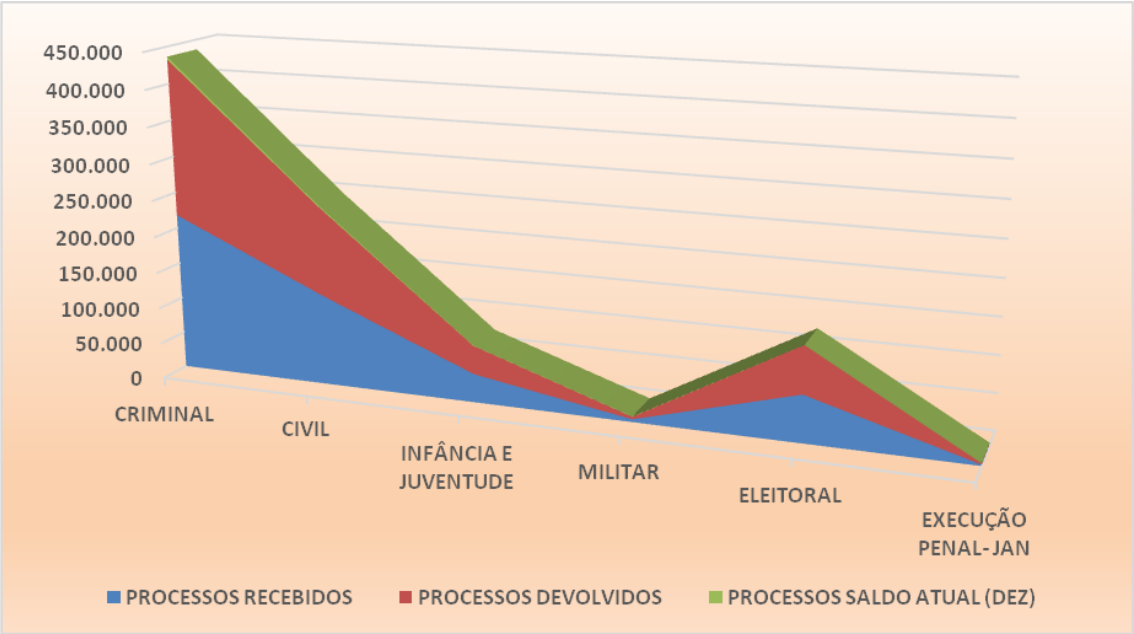

Fonte: MP/CGMP-SIAMP.

GRÁFICO 4
ATUAÇÃO JUDICIAL ANUAL

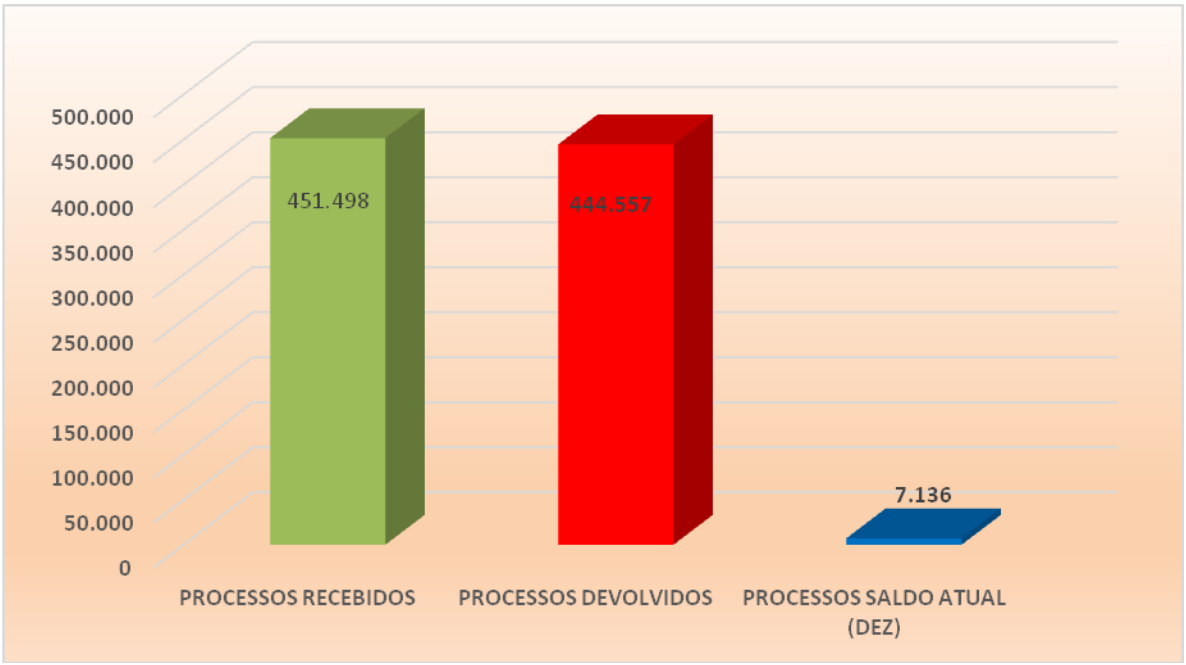

Fonte: MP/CGMP-SIAMP.

GRÁFICO 5
ATOS JURÍDICOS – GRUPO I
(Resolução Nº 02/2012/MP/CSMP, de 28 de novembro DE 2012)

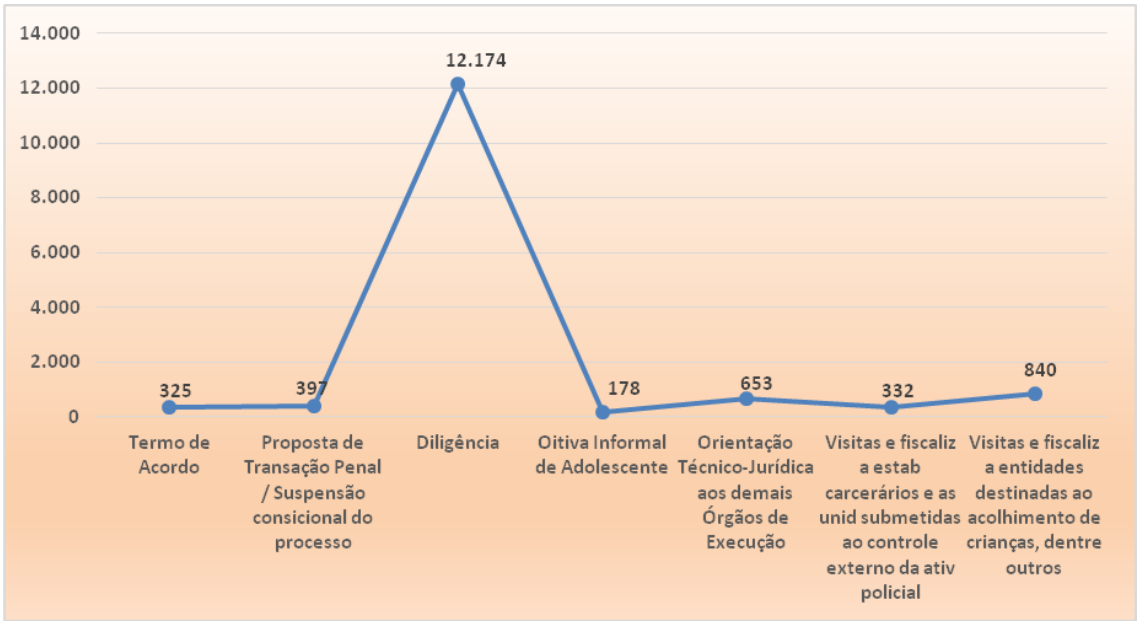

Fonte: MP/CGMP-SIAMP.

GRÁFICO 6
ATOS JURÍDICOS – GRUPO II
(Resolução Nº 02/2012/MP/CSMP, de 28 de novembro DE 2012)

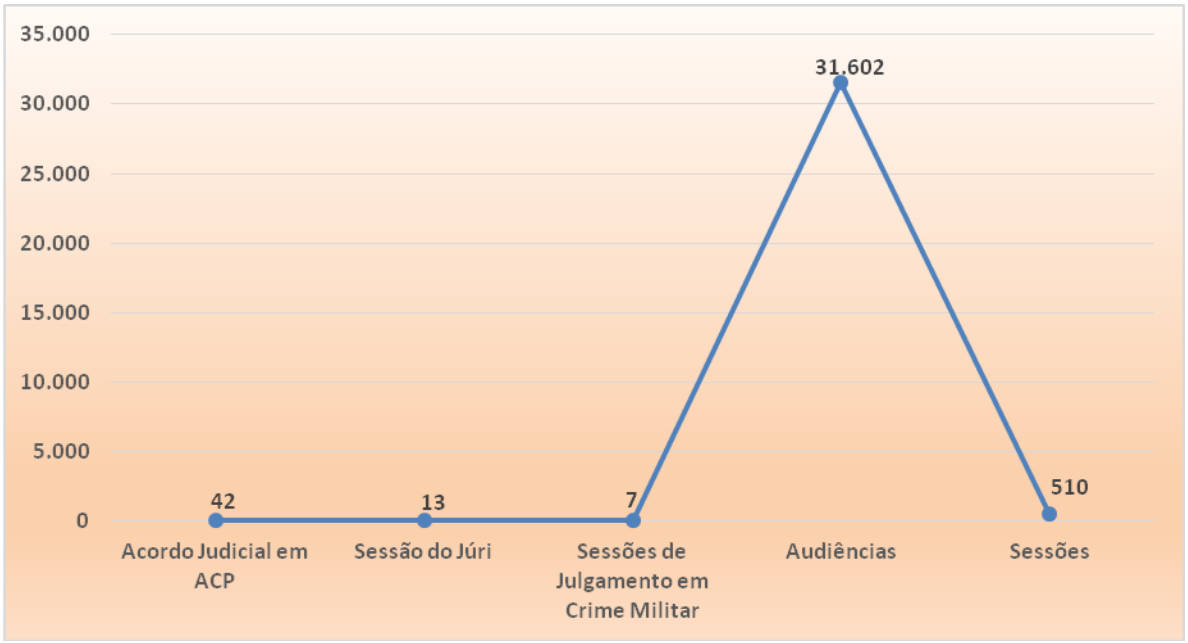

Fonte: MP/CGMP-SIAMP.

GRÁFICO 7
PEÇAS JURÍDICAS – GRUPO I
(Resolução Nº 02/2012/MP/CSMP, de 28 de novembro DE 2012)

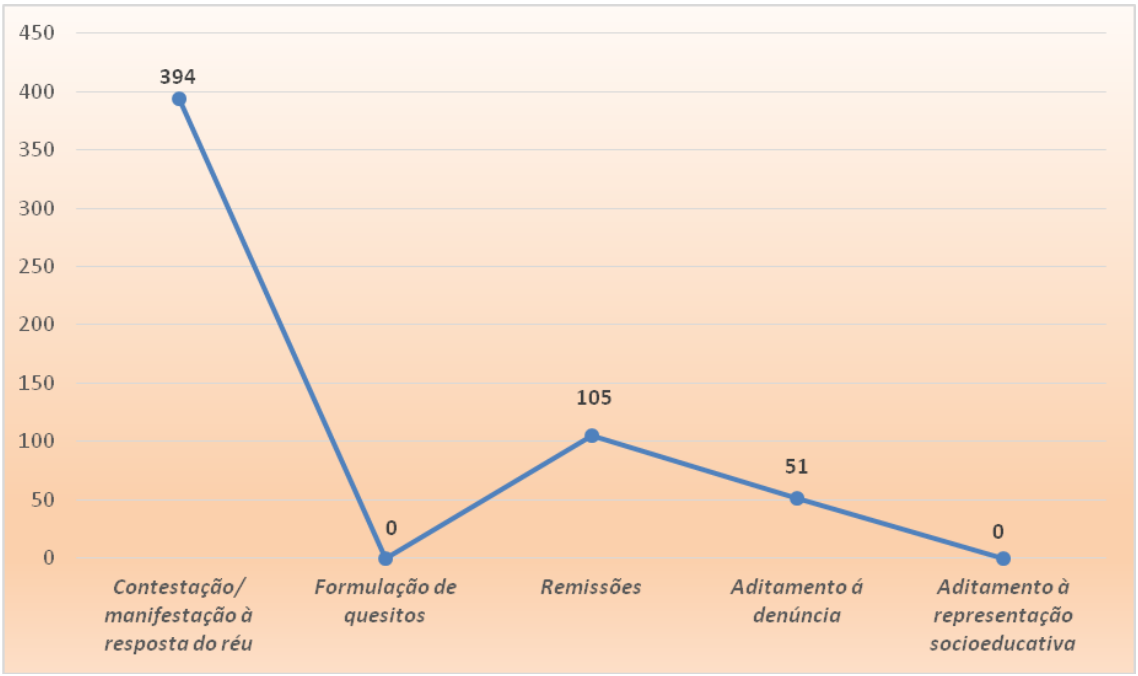

Fonte: MP/CGMP-SIAMP.

GRÁFICO 8
PEÇAS JURÍDICAS – GRUPO II
(Resolução Nº 02/2012/MP/CSMP, de 28 de novembro DE 2012)

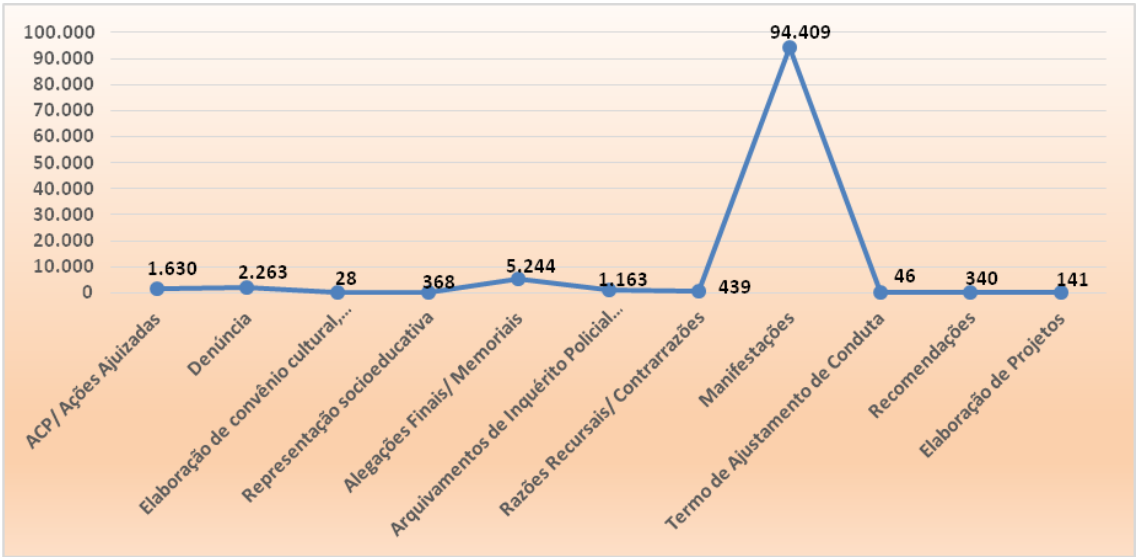

Fonte: MP/CGMP-SIAMP.

10. PLANOS DE ATUAÇÃO DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Contribuindo com o Plano Geral de Atuação (PGA) e o Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), bem como em observância ao Princípio Constitucional da Eficiência (art. 37 da Constituição Federal), este relatório objetiva apresentar a execução do 3º Plano de Atuação (PA), biênio 2014/2015, no que tange o cumprimento dos objetivos estabelecidos na elaboração, através dos trabalhos realizados pelos membros deste parquet nos 1º e 2º quadrimestres do ano de 2014.

Durante o ano de 2014, a Corregedoria-Geral acompanhou a execução das atividades elencadas nos planos de atuação nos dois quadrimestres do ano, referentes aos meses de março a junho (1º quadrimestre) e julho a outubro (2º quadrimestre), conforme registrado no Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação (SEAPA), conforme demonstrado estatisticamente abaixo:

Quadro 1 – PAs elaborados e executados nos 1º e 2º quadrimestre

ELABORAÇÃO/ EXECUÇÃO		%
Órgãos de Administração	181	100%
PAs Elaborado e enviados	181	100%
1º Quadrimestre (enviado)	176	97,24%
2º Quadrimestre (enviado)	167	92,27%

Gráfico 1 – Quadro geral de envio dos PAs nos 1º e 2º quadrimestres

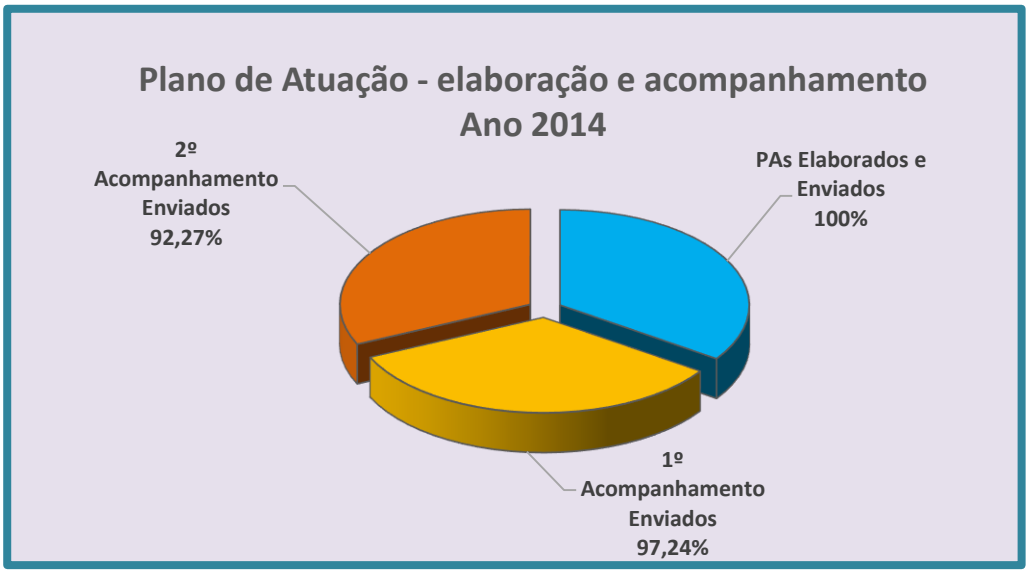

Fonte: SEAPA
Elaboração: Marco Antonio M. da Silva/ Assessoria de Planejamento – 06.03.2015

Quadro 2 – PAs elaborados e executados nos 1º e 2º acompanhamentos

Regiões Administrativas	Órgãos de Administração	PAs Elaborados Enviados	PAS enviados no 1º acompanhamento	PAS enviados no 2º acompanhamento
	181	181	176	167
Belém I	25	25	25	25
Belém II	15	15	15	15
Nordeste I	20	20	20	20
Nordeste II	18	18	17	17
Nordeste III	6	6	6	5
Tocantins	13	13	12	12
Marajó I	5	5	5	4
Marajó II	10	10	8	10
Sudeste I	15	15	15	14
Sudeste II	11	11	11	9
Sudeste III	5	5	5	2
Sudeste IV	4	4	4	4
Sudoeste I	11	11	10	9
Sudoeste II	5	5	5	5
Baixo Amazonas	18	18	18	16

Gráfico 2 – PAs elaborados e executados nos 1º e 2º quadrimestre

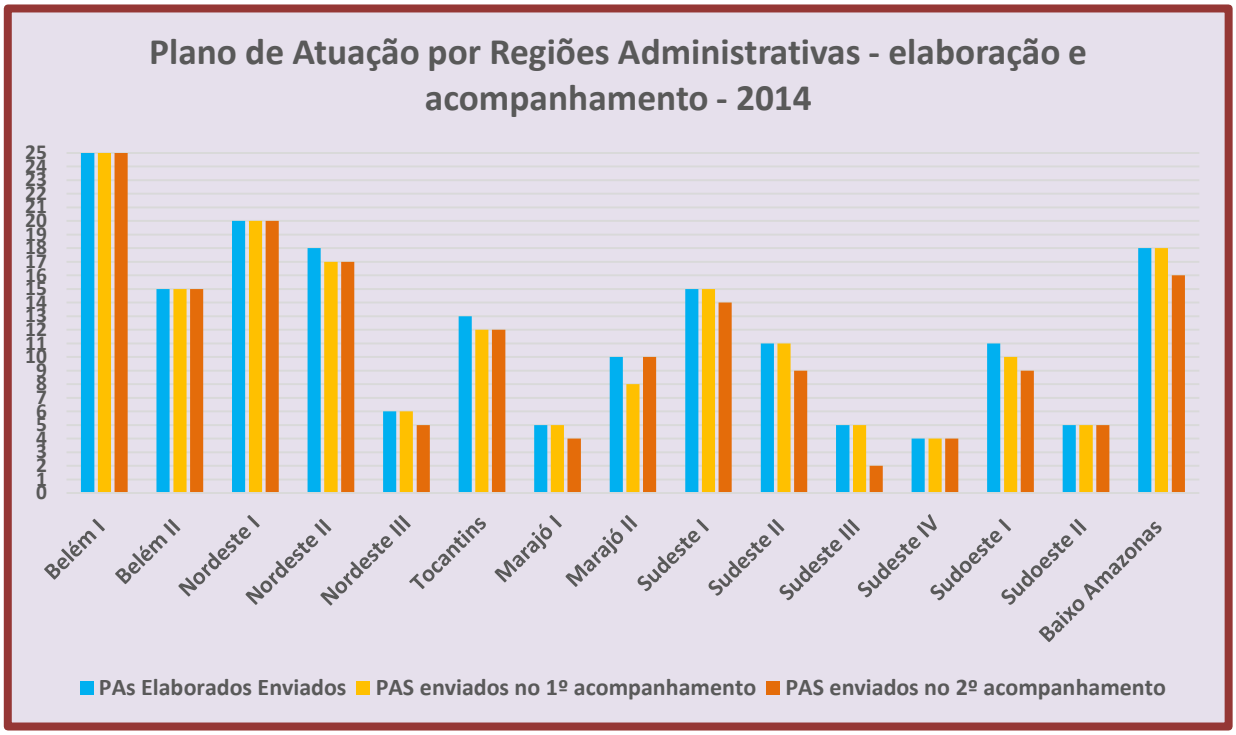

Fonte: SEAPA
Elaboração: Marco Antonio M. da Silva/ Assessoria de Planejamento – 06.03.2015

Quadro 3 – Demonstrativo de cumprimento de prazos

CUMPRIMENTO DE PRAZOS		%
Órgãos de Administração	**181**	
PAs Elaborados e enviados	181	
1º Quadrimestre	181	100%
1º Quadrimestre Enviados no Prazo	133	73,48
1º Quadrimestre Enviados Fora do Prazo	48	26,52
2º Quadrimestre	181	100%
2º Quadrimestre Enviados no Prazo	149	82,32
2º Quadrimestre Enviados Fora do Prazo	32	17,68

Gráfico 3 – Cumprimento de prazos (1º e 2º acompanhamentos)

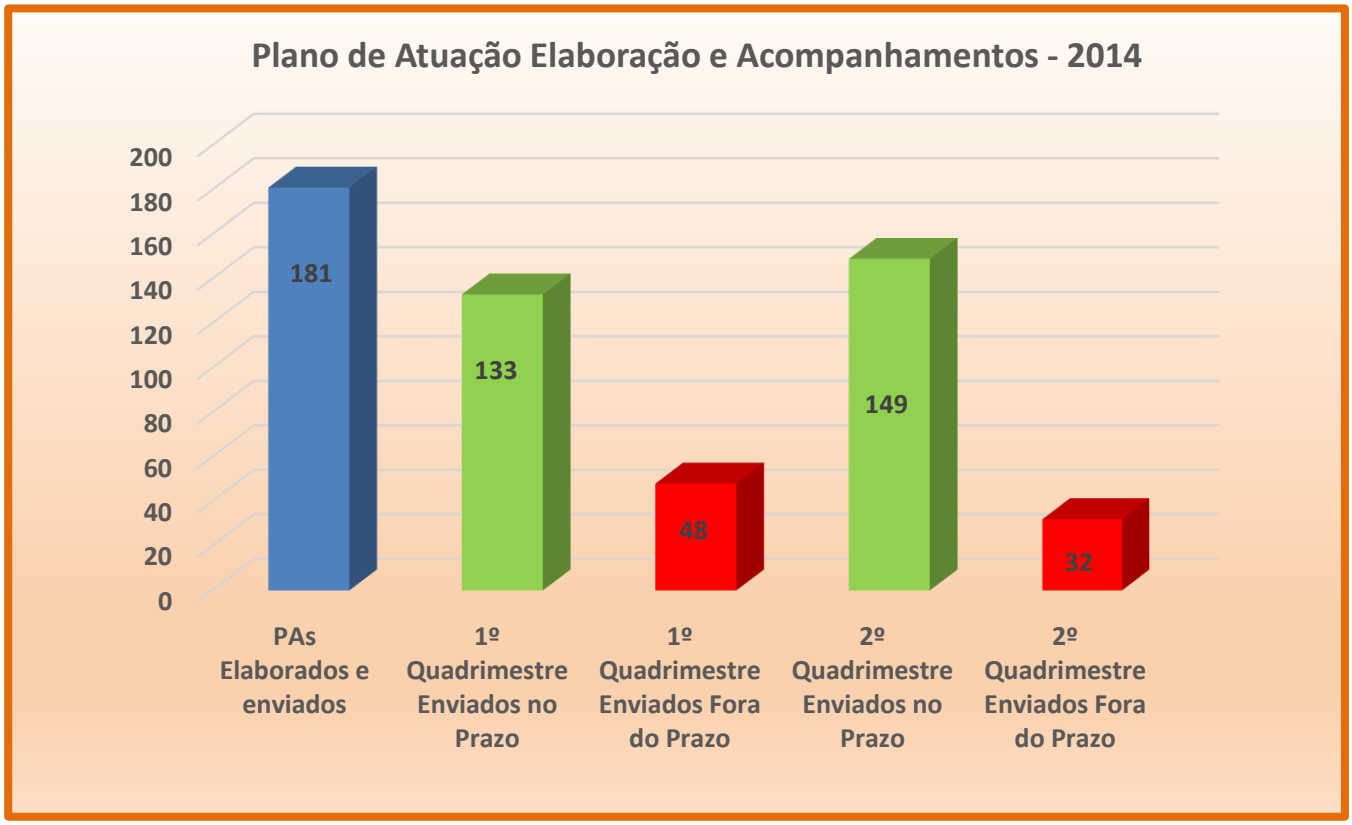

Fonte: SEAPA
Elaboração: Marco Antonio M. da Silva/ Assessoria de Planejamento – 06.03.2015

Quadro 4 – Demonstrativo de cumprimento de prazos por região administrativa – 1º quadrimestre:

1º ACOMPANHAMENTO (mar/abr/mai/jun-2014)			
Regiões Administrativas	PAs Elaborados/Enviados	PAS ENVIADOS NO 1º ACOMPANHAMENTO	
		No Prazo	Fora do Prazo
	181	133	48
Belém I	25	23	2
Belém II	15	12	3
Nordeste I	20	18	2
Nordeste II	18	13	5
Nordeste III	6	4	2
Tocantins	13	5	8
Marajó I	5	4	1
Marajó II	10	1	9
Sudeste I	15	12	3
Sudeste II	11	4	7
Sudeste III	5	4	1
Sudeste IV	4	4	0
Sudoeste I	11	10	1
Sudoeste II	5	4	1
Baixo Amazonas	18	15	3

Gráfico 4 – Cumprimento de prazos (1º acompanhamento)

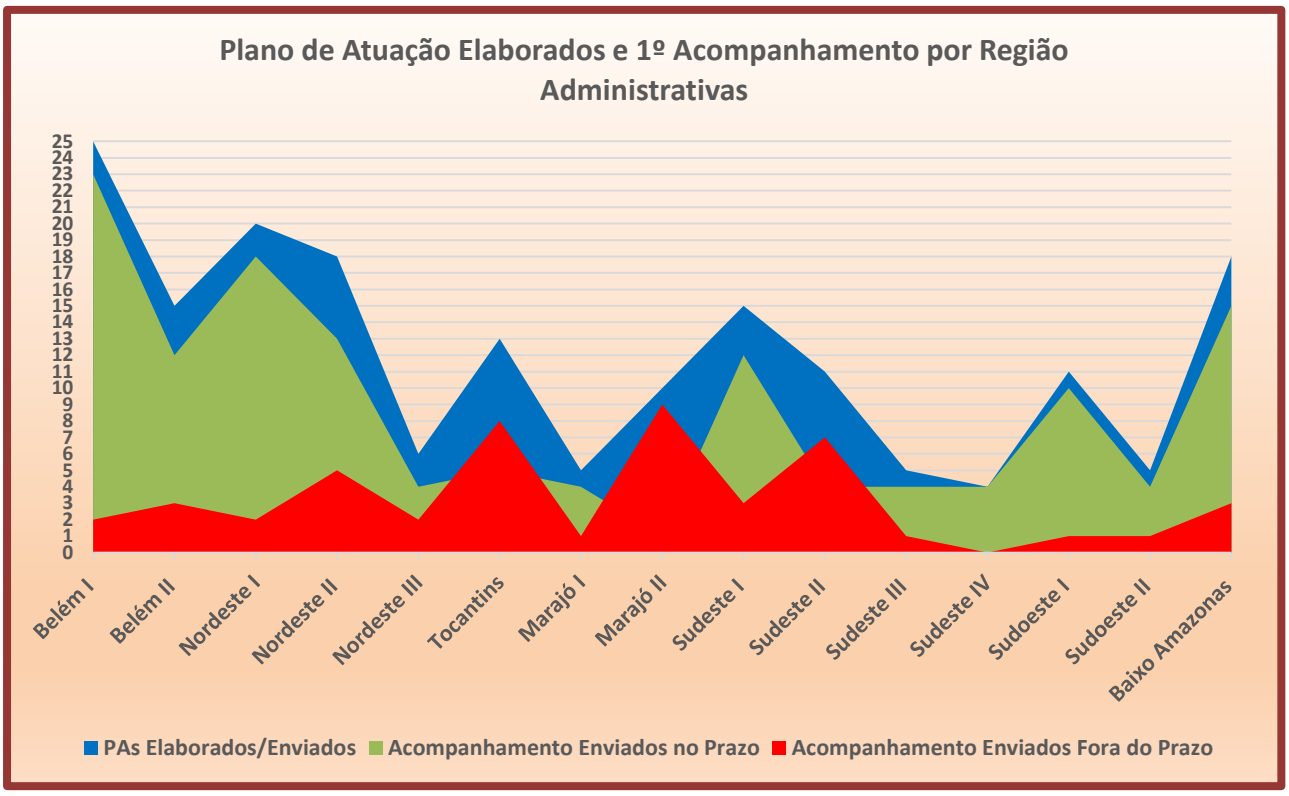

Elaboração: Marco Antonio M. da Silva/ Assessoria de Planejamento – 06.03.2015

Quadro 5 – Demonstrativo de cumprimento de prazos por região administrativa – 2º quadrimestre:

2º ACOMPANHAMENTO (jul/ago/set/out-2014)			
Regiões Administrativas	PAs Elaborados/Enviados	PAS ENVIADO NO 2º ACOMPANHAMENTO	
		No Prazo	Fora do Prazo
	181	149	32
Belém I	25	25	0
Belém II	15	14	1
Nordeste I	20	19	1
Nordeste II	18	16	2
Nordeste III	6	5	1
Tocantins	13	11	2
Marajó I	5	4	1
Marajó II	10	3	7
Sudeste I	15	15	0
Sudeste II	11	6	5
Sudeste III	5	2	3
Sudeste IV	4	2	2
Sudoeste I	11	7	4
Sudoeste II	5	5	0
Baixo Amazonas	18	15	3

Gráfico 5 – Cumprimento de prazos (2º acompanhamento)

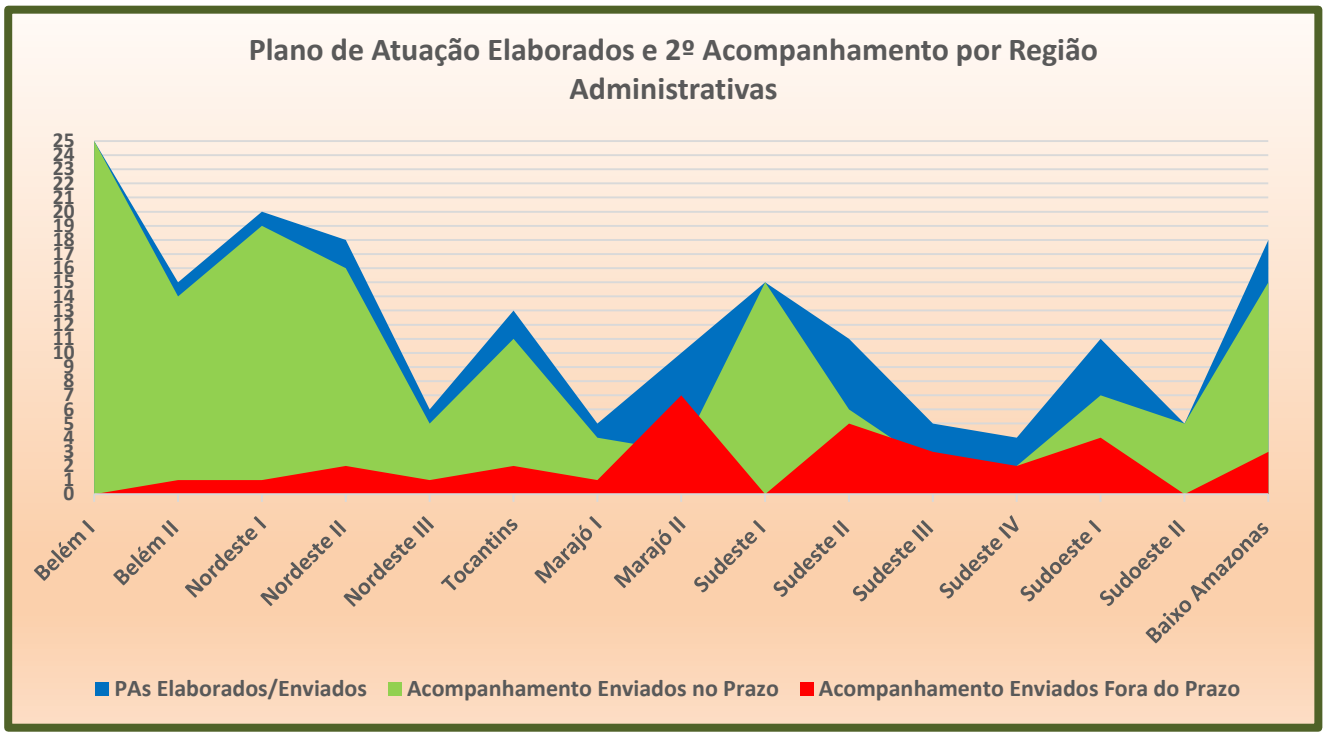

Fonte: SEAPA
Elaboração: Marco Antonio M. da Silva/ Assessoria de Planejamento – 06.03.2015

Finalizando o ano de 2014, é imprescindível destacar que as ações adotadas pela Corregedoria-Geral no acompanhamento da execução, sempre foram embasadas na legalidade de acordo com as atribuições regimentais.

No tocante aos cumprimentos de prazos, foram alcançados de maneira satisfatória como demonstrado estatisticamente, reconhecendo as dificuldades enfrentadas por algumas promotorias de justiça, no que tange a cobertura de sistema nos interiores do estado, dificuldades de acesso e cumulações de cargos.

Por fim esta Corregedoria-Geral afere com louvor o sucesso do primeiro ano do 3º Plano de Atuação, com o alcance de 100% de PAs elaborados e pelo considerável cumprimento das execuções nos dois primeiros quadrimestres do ano de 2014, favorecendo o alcance das metas estabelecidas, registradas no Sistema de Elaboração e Acompanhamento do Plano de Atuação (SEAPA).

11. DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício, Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, juntamente com a Comissão Especial de Procuradores de Justiça, instituída pela Portaria nº 025/2014-MP/CGMP, de 12.11.2014, publicada no DOE em 13.11.2014, composta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Doutores FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, em atenção ao disposto no art. 233, inciso III, da Lei Complementar nº 057/2006 e Provimento nº 02/2013-MP/CGMP, após minuciosa análise técnico-jurídica, selecionaram o melhor trabalho forense em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentado à CGMP, no período de 1º de janeiro a 31 de outubro do ano de 2014, pelos membros do Ministério Público.

Os vencedores no ano de 2014, pela excelência dos trabalhos apresentados, foram:

- NA CATEGORIA "PROMOTOR DE JUSTIÇA DE **1ª ENTRÂNCIA**": NÃO HOUVERAM INSCRITOS;

- NA CATEGORIA "PROMOTOR DE JUSTIÇA DE **2ª ENTRÂNCIA**": Foi vencedor o trabalho jurídico produzido pelo ilustre Promotor de Justiça Dr. **LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU**, qual seja: "Denúncia de Abuso Sexual contra criança, com pedido de prisão preventiva do acusado", referente aos autos do Processo nº 0003593-72.2013.8.14.0048, oferecida na Comarca de Salinópolis;

- NA CATEGORIA "PROMOTOR DE JUSTIÇA DE **3ª ENTRÂNCIA**": Foi vitorioso o trabalho jurídico elaborado pelo ilustre Promotor de Justiça Dr. **FIRMINO ARAÚJO DE MATOS,** qual seja: "Ação Civil Pública em decorrência da prática de ato de Improbidade Administrativa" (Processo nº 0005769.07.2014.8.14.0301);

- NA CATEGORIA "**PROCURADOR DE JUSTIÇA**": Foi vitorioso o trabalho jurídico elaborado pela ilustre Procuradora de Justiça Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**, qual seja: "Manifestação nos autos de Reexame Necessário e Apelação Cível" (Proc. Nº 0000819-84.2012.814.0022.

Aos autores dos trabalhos forenses escolhidos foi conferido o "Diploma de Honra ao Mérito", entregue no dia 19.12.2014, no Auditório do Edifício-Sede do Ministério Público do

Estado do Pará, em cerimônia solene de comemoração ao Dia Nacional do Ministério Público, ocorrido no dia 14.12.2014. Os membros da Comissão foram homenageados com um certificado, em agradecimento ao auxílio prestado à CGMP.

12. CONCLUSÃO

A gestão da Corregedoria, no biênio que se encerra, foi moldada na construção coletiva. Todas as decisões, nas esferas correcional e de orientação, foram tomadas levando em consideração a contribuição e o esforço desmedido dos nobres membros e servidores desta CGMP, que trabalharam incansavelmente, ainda que muitas vezes sem estrutura e sobrecarregados nas suas funções, na busca do engrandecimento da Instituição.

Essa atuação participativa foi o que possibilitou a Corregedoria atuar de forma célere e comprometida, tanto com a sociedade, quanto com seus pares.

Apesar da condição estrutural deficiente com a qual trabalhamos, no ano de 2013, que se estendeu ao ano de 2014, especialmente em relação à estrutura de pessoal, buscamos da melhor forma possível atender às demandas e exercer o nosso múnus.

Ao final do nosso relatório do ano de 2013, foi apresentada proposta ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, referente ao aprimoramento das atividades da Corregedoria-Geral, recomendando que fossem atendidas as necessidades de pessoal e à estruturação organizacional definitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Entretanto, somente no final deste ano, foi designado um analista jurídico para auxiliar nas atividades da CGMP, medida tardia que não supriu o déficit em relação ao volume de trabalho desenvolvido pelo órgão Censor.

Encerramos o biênio, com o apoio ainda de somente 02 (dois) Promotores-assessores, os quais vem empreendendo esforços sobre-humanos para exercer suas funções, realizando viagens de inspeção e correição pelo interior do Estado e na Capital, exarando manifestações em Procedimentos Disciplinares, atendendo ao público, despachando expedientes internos, entre outras atribuições.

Assim, findo mais um exercício, com a certeza de dever cumprido, inicio o segundo mandato, com o objetivo de realizar na Corregedoria um trabalho que evidencie, mais do que um órgão fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros, conforme dispõe nossa Lei Orgânica, mas, principalmente, se estabeleça como um órgão orientador e de apoio aos membros, voltado também para o aperfeiçoamento profissional, promovendo o

desenvolvimento de novas práticas administrativas, melhoria das condições de trabalho, reconhecimento meritório do profissional, e contribuindo para o avanço e para a mudança da atitude institucional.